



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 2.235,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do expediente SUP n. 29.195/2011,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de SÃO JOÃO DEL REI/MG, no dia 28 de novembro de 2011, a partir das 13:00h, em razão da edição da Lei Municipal n. 4.704/11, de 23/11/11.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2011.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Presidente

(DEJT/TRT3 29/11/2011)